ATA 07/2020

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte, a Associação Cultural Encantado (ACE) realizou Assembleia Geral Ordinária, convocada via edital, publicado em doze de março de dois mil e vinte, no mural do Centro Administrativo Municipal de Encantado. Os associados reuniram-se de forma virtual em função da Pandemia do Coronavírus, em primeira chamada, às 16 horas, conforme consta no Estatuto Social da entidade, artigos 26, 27 e 28, do capítulo V, sendo respeitado o *quórum* necessário para a realização da assembleia, para deliberar a seguinte Ordem do Dia: 1) apresentação do balanço financeiro, 2) deliberação da solicitação de afastamento do presidente Jandir Passaia, 3) Prorrogação do mandato da atual diretoria da Associação, 4) socialização e organização do 16º Canto da Lagoa de Encantado; 5) assuntos gerais. O balanço financeiro foi apresentado pelo Tesoureiro, Roni Botega, sendo aprovado pelos associados presentes. Também foi deliberado sobre a solicitação de licença por tempo indeterminado do presidente Jandir Passaia, por motivos de saúde, o qual foi aprovado, sendo assim, assume a presidência a senhora Leine Werner. Quanto ao mandato da atual diretoria, devido à situação atual que mundo enfrenta com a pandemia do coronavírus, foi proposta a prorrogação do mandato da atual diretoria até o mês de dezembro de 2020, sendo que foi sugerido que também houvesse a atualização do estatuto social da entidade no mesma assembleia geral. Colocado em votação foi aprovado pela totalidade dos participantes o pedido de licença do senhor Jandir Passaia, assim como, a prorrogação do mandato da diretoria atual até o mês de dezembro de 2020, ficando assim composta: Presidente: Leine Maria Werner; Secretária: Laura Giacomolli Tebaldi; Tesoureiro: Roni Botega. Para o Conselho Fiscal, como titulares constam: Angela Reale, Daniel Burghadt e Fabiane Turatti. Como suplentes: Kleber Eccher, Thiago Fachinetto e Luiz Sangalli. Na sequência a presidente Leine procedeu, de imediato, aos preparativos iniciais do 16º Canto da Lagoa, a realizar-se no período de 20 e 21 de novembro de 2020, no Parque Municipal de Eventos João Batista Marchese, em Encantado, em formato live, afim de prestigiar e estimular os músicos inscritos no festival. Foi deliberado ainda que as próximas reuniões serão em formato virtual. Nada mais havendo a constar, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Laura Giacomolli Tebaldi, secretária da ACE e demais presentes. Encantado, 12 de maio de 2020. Laura G. Tebaldi, Roni Botega

OFICIO DOS REGISTROS PUBLICOS DE ENCANTADO
Ricardo Luiz de Lima Trindade
Oficial
Fone: (51) 3751-2827
Rua João Sona 55 - Centro
Encantado - RS - CEP: 95960-000
E-mail: cartorioencantado@gmail.com

PROTOCOLO: Nº 17522, às fls 193, do livro A-5, em 09/11/2020.
AV - 2/489, às fls 34 f, do Livro A-14. Encantado, terça-feira, 10 de novembro de 2020.
Total: R$116,90 + R$9,40 = R$126,30; Exame documentos: R$42,40 (0170.04.1700006.01965 = R$3,30); Averbação PJ s/ fins economicos: R$[illegible] (0170.04.1700006.01966 = R$3,30); Digitalização: R$6,40 (0170.01.1700002.[illegible] R$1,40); Processamento eletrônico: R$5,00 (0170.01.1700002.04663 = R$1,40)

Rafael de Lima Trindade - Substituto

Registros Públicos - Encantado - RS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTADO
RUA MONSENHOR SCALABRINI, Nº 1047 – CAM
BAIRRO CENTRO
95.960-000 – ENCANTADO – RS **CNPJ: 11.330.190/0001-21**

Ao Departamento de Compras e Licitações:

Senhor Presidente:

Eu, **LEINE MARIA FERREIRA WERNER,** Portadora do CPF Nº 350.813.840-20 e da Carteira de Identidade nº 7003507568 expedida pela SSP/RS, representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTADO,** DECLARO, para os devidos e necessários fins de direito e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil por mim representada cumpre plenamente os requisitos para celebração do Termo de Fomento e parceria:

I - não esta suspensa ou declarada inidônea de participar de licitação, nem impedida de contratar ou impedida de realizar parceria com a Administração Municipal;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente em Chamamento Público nem impedida em celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do município de Encantado;

IV – não está declarada inidônea de Chamamento Público ou parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governos;

V – não possui contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos;

VI – não tem contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas pelo tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação em decisão irrecorrível nos últimos 8 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebradas;

VIII – não possui entre seus dirigentes, pessoas:

a) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitas por tribunal ou conselho de contas de qualquer esfera da Federação em decisão irrecorrível nos últimos 8 (oito) anos
b) Julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício para cargo em comissão ou função de confiança;
c) Consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei 8.429 de 02 de Junho de 1992;
d) Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração Pública do Município de Encantado, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados a qualquer titulo com os recursos repassados;

X – não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

Certifico que os dirigentes e conselheiros da presente Organização da Sociedade Civil, cujo período de atuação 05/2018 a 12/2020.

PRESIDENTE: LEINE MARIA FERREIRA WERNER, CPF Nº 350.813.840-20; CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7003507568 SSP/RS, residente e domiciliado na RUA DR. ERICH FRANZ ANNERL, Nº 477, BAIRRO CENTRO, ENCANTADO-RS, CEP 95.960-000;

SECRETÁRIA: LAURA GIACOMOLLI TEBALDI, CPF Nº 028.479.270-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 9094429819 SSP/PC/RS, residente e domiciliada na RUA JOÃO SANA, Nº 112/3-1, BAIRRO CENTRO, ENCANTADO-RS, CEP 95.960-000;

TESOUREIRO: RONI BOTTEGA, CPF Nº 688.855.390-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2069541941 SSP/PC/RS, residente e domiciliado na RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 265, BAIRRO CENTRO, ENCANTADO-RS, CEP 95.960-000;

CONSELHO FISCAL:

PRESIDENTE: ANGELA REALE, CPF Nº 221.018.020-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2026436291 SSP/PC/RS, residente e domiciliada na RUA FLORES DA CUNHA, Nº 624, BAIRRO CENTRO, ENCANTADO-RS, CEP 95.960-000;

VICE-PRESIDENTE: DANIEL CRISTIAM BURGHARDT, CPF Nº 018.612.400-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 9097524525 SSP/PC/RS, residente e domiciliado na LINHA ALEGRE, BAIRRO PALMAS, ENCANTADO-RS, CEP 95.960-000;

MEMBRO: FABIANA TURATTI, CPF N° 012.862.750-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5085296068 SSP/PC/RS, residente e domiciliada na RUA NATALICIO PEREIRA, Nº 140, APTO 303, B BAIRRO CENTRO, ENCANTADO-RS, CEP 95.960-000;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

ENCANTADO-RS, 10 de NOVEMBRO de 2020.

LEINE MARIA FERREIRA WERNER – CPF Nº 350.813.840-20

Presidente